

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 63, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1658, de 6 de setembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.000.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITOS                                                                                          |       |       |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------------|
| Classificação                                                                                     | Ficha | Fonte | Valor               |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                                |       |       |                     |
| 04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE                                                                    |       |       |                     |
| 04.01.10.302.0112.2.170 - Manutenção das Atividades do Projeto Zero Fila, Mais Saúde, Menos Filas |       |       |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                            | 1200  | 1899  | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                                          |       |       | <b>1.000.000,00</b> |

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b> | <b>1.000.000,00</b> |
|--------------------------|---------------------|

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 5 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG  
CNPJ: 18.313.874/0001-64  
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso  
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.  
Pequi, 05 / 11 / 2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno  
Prefeitura Municipal de Pequi